



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos ou a conversão de multa ambiental através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm), a modalidade de conversão de multa ambiental..”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, Ata de número 96^a,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a aquisição de um aparelho picador de galhos BC1800XL, no valor de USD 140.000,00 (cento e quarenta mil dólares).

Art. 2º – Considerando a volatilidade do preço do mercado, fica autorizado a aquisição com valor de até 10% (dez por cento) superior ao definido no Art. 1º;

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dez Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo